



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 032/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 199/2022, de 28 de junho de 2022 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria da senhora **YARA MEDEIROS RAMOS**, no cargo de Merendeira, Nível I, Padrão 4, Matrícula 10/2439- SMECE, em razão do óbito ocorrido em 11/12/2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 08 de julho de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco, Edição nº578, 12 a 16 de dezembro de 2022, página 02.

Jornal	O Macuco
Publicado em:	12/12/2022
Edição	578
Página	02
	Para
	SERVIDOR